

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

## SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Portaria n.º 108/80

de 14 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Orçamento e nos termos do disposto no § único do artigo 59.º da Lei n.º 1368, de 21 de Setembro de 1922, que na liquidação de contribuições, impostos e taxas a efectuar posteriormente à publicação da presente portaria e que tenha por base o ouro ou moeda estrangeira sejam adoptados o ágio e o câmbio médio seguintes:

Divisas	Países	Cotações médias
Afegani	Afeganistão	1\$149 3
Baht	Tailândia	2\$464 9
Balboa	Panamá	50\$245 3
Birr	Etiópia	24\$394 5
Bolívar	Venezuela	11\$643 4
Cedi (novo)	Ghana	18\$345 9
Colón	Costa Rica	5\$862 7
	Salvador	20\$089 3
	Dinamarca	9\$449 8
	Islândia	\$131 1
Coroa	Noruega	10\$016
	Suécia	11\$890 7
Córdoba	Nicarágua	5\$063 2
Cruzeiro	Brasil	1\$535
Deutsche Mark	Alemanha (República Federal)	28\$325
	Argélia	13\$161
	Iraque	170\$142
Dinar	Jordânia	169\$738 4
	Jugoslávia	2\$680 2
	Líbia	170\$244 9
	Tunísia	126\$789 6
Dirham	Marrocos	13\$263 6
	Estados Unidos	49\$993
	Austrália	55\$173 2
	Bahamas	50\$245 3
	Bermudas	50\$245 3
	Canadá	42\$546
Dólar	Guiana (República)	19\$985 5
	Hong-Kong	10\$036 8
	Jamaica	28\$493 7
	Libéria	50\$143 1
	Nova Zelândia	48\$937 3
	Rodésia	73\$077
	Singapura	23\$018 3
Dracma	Grécia	1\$345 6
	Holanda	25\$525
Florim	Antilhas Holandesas	28\$288 3
	Guiana Holandesa (Suriname)	28\$288 3
Forint	Hungria	1\$516 1
	França	12\$072
	Mónaco (ver França)	-\$
	Guadalupe	12\$039 2
	Martinica	12\$044 3
	Bélgica	1\$712 7
	Camarões	\$242 1
Franco	Costa do Marfim	\$242 1
	Miquelon	12\$044 3
	Guiana Francesa	12\$039 2
	Luxemburgo	1\$741 5
	Madagáscar	-\$
	Suíça	30\$751
Gourde	Haiti (República)	10\$249 5
Guarani	Paraguai	\$404 9
Kiat	Birmânia	7\$524
Lempira	Honduras (República)	25\$111 1

Divisas	Países	Cotações médias
Leone	Serra Leoa	47\$764 2
Leu	Roménia	11\$194 9
Lev	Bulgária	59\$455 6
	Grã-Bretanha	107\$854
	Chipre	143\$091 9
	Egipto	70\$817 3
	Irlanda	104\$858 3
Libra	Israel	1\$638 6
	Líbano	14\$935 6
	Sfria	13\$133 2
	Sudão	100\$840 9
	Turquia	1\$455 6
Lira	Itália	\$061
Markka	Finlândia	13\$291
Naira	Nigéria	87\$744 8
Peseta	Espanha	\$754 3
	Argentina	\$032 8
	Bolívia	2\$531 6
	Chile	1\$380 2
	Colômbia	1\$116 5
Peso	República Dominicana	50\$245 3
	Filipinas	6\$892 8
	México	2\$198 5
	Uruguai	6\$475 9
Quetzal	Guatemala	50\$245 3
Rand	República da África do Sul	60\$383
Real	Arábia Saudita	14\$963 8
Renmimbi	China (República Popular)	32\$621 1
Rial	Irão	\$699 9
Rublo	URSS	77\$081
	Sri-Lanka	3\$234 6
Rupia	União Indiana	6\$140 8
	Indonésia	\$082
	Paquistão	5\$079 3
Schilling	Áustria	3\$934 4
	Quénia	6\$816
Shilling	Somália	8\$404 4
	Uganda	6\$816
	Tanzânia	6\$124 5
Sol	Peru	\$210
Sucre	Equador	2\$027 3
Syli	Guiné	-\$
Iene	Japão	\$209 9
Zaire	Zaire	24\$599 9
Zloty	Polónia	1\$543 3
Kwacha	Malavi	62\$216 7
	Zâmbia	66\$311
Marco	Alemanha Oriental	28\$170 1

Ágio do ouro: 24,444.

Secretaria de Estado do Orçamento, 15 de Fevereiro de 1980. — O Secretário de Estado do Orçamento, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO, DO COMÉRCIO E TURISMO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Portaria n.º 109/80

de 14 de Março

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45 835, de 27 de Julho de 1964, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 75-0/77, de 28 de Fevereiro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e da Indústria e Energia, o seguinte:

1.º O n.º 7.º da Portaria n.º 42-B/80, de 15 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

7.º As fábricas referidas no número anterior, com excepção das de alimentos compostos para